

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição N° 2.534 • quinta-feira, 17 de Novembro de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2.874, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO PARA CONDUÇÃO DOS CERTAMES NA MODALIDADE DE PREGÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

O PREFEITO DE CORUMBÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

**CONSIDERANDO** as disposições elencadas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal N.º 2.837 de 08 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 303/2022, da Secretaria Municipal de Gestão de Planejamento;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de **PREGOEIRO** a fim de conduzir a fase de seleção do fornecedor, praticando todos os atos necessários até a divulgação do resultado das contratações na modalidade Pregão, no âmbito municipal:

I - LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO - Mat. 9983;

II - ROBERTO THADEU ALMIRÃO NANTES KOMIYAMA - Mat. 13223.

**Art. 2º** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor capacitado especificamente para exercer a atribuição, devidamente certificado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

DECRETO N° 2.875, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CORUMBÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

**CONSIDERANDO** as disposições elencadas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal N.º 2.837 de 08 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 303/2022, da Secretaria Municipal de Gestão de Planejamento;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Designar o servidor **LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO - Mat. 9983**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

**Art. 2º** As prerrogativas, competências e atribuições do agente de contratação estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 2.837 /2022.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

DECRETO N° 2.876, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CORUMBÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

**CONSIDERANDO** as disposições elencadas na Lei 14.133/2021 e no Decreto



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto N°1.061, de  
25/06/2012

### Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

### Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



Municipal N.º 2.837 de 08 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 303/2022, da Secretaria Municipal de Gestão de Planejamento;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para exercerem as funções da Comissão de Contratação:

I - PRESIDENTE: TATIANI TACEO GARCIA - Mat. 8753

II - MEMBRO: IVAN COSTA BRITO - Mat. 13077

III - MEMBRO: ROBERTO THADEU ALMIRÃO NANTES KOMIYAMA - Mat. 13223

**Art. 2º.** As prerrogativas, atribuições e competências da Comissão de Contratação estão estabelecidas, de acordo com a gestão por competência, no Decreto municipal nº 2.837/2022.

**Art. 3º.** Os servidores que compõem a Comissão de Contratação poderão ser substituídos em caso de ausência ou de impedimento de 01 (um) integrante, ficando neste caso designado como suplente:

I - ADONIAS JUSTINIANO SALES FILHO - Mat. 13008

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**DECRETO N° 2.877, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÔE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS  
PARA COMPOREM A EQUIPE DE APOIO DAS  
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS NOS TERMOS  
DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ,** ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

**CONSIDERANDO** as disposições elencadas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal N.º 2.837 de 08 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 303/2022, da Secretaria Municipal de Gestão de Planejamento;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio das contratações municipais:

I - MEMBRO: LUIZ ALBUQUERQUE MELO FILHO - Mat. 9983

II - MEMBRO: TATIANI TACEO GARCIA - Mat. 8753

III - MEMBRO : MICHAEL SULLIVAN DE SOUZA MARTINS - Mat. 13.718

IV - MEMBRO: ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES - Mat. 3761

**Art. 2º** As prerrogativas, atribuições e competências da Equipe de Apoio, estão estabelecidas, de acordo com a gestão por competência, no Decreto municipal nº 2.837 /2022.

**Art. 3º** Os servidores que compõem a Equipe de Apoio poderão ser substituídos em caso de ausência ou de impedimento de 01 (um) dos integrantes, ficando neste caso designado como suplente:

I - ROBERTO THADEU ALMIRÃO NANTES KOMIYAMA - Mat. 13.223

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA "P" N° 489, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** solicitação contida no Processo nº 32.764/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS**, Profissional de Serviços

de Saúde, matrícula nº 2608-1, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no dia 17 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
PREFEITO DE CORUMBÁ

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 51/2022 - SMS**

Processo: 10.412/2022

Pregão Eletrônico nº 104/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa L. A. AQUINO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 23.342.269/0001-51.

Objeto: Contratação de serviço de alojamento, com fornecimento de café da manhã, para atender a demanda do Termo de Cooperação Mútua entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o município de Corumbá.

Valor: R\$ 57.990,95 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 102.000

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 31/10/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal De Saúde e Empresa L. A. AQUINO.

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 108/2022.**

Pregão Público Eletrônico nº 17/2022

Processo nº 24.704/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa URSA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.628.908/0001-38. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 6.547,00 (Seis mil quinhentos e quarenta e sete reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.

Data da Assinatura: 26/10/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa URSA COMERCIAL LTDA.

**Extrato do Contrato Administrativo nº 051/2022- SISP.**

Processo nº24.899/2022 - Tomada de Preços nº 29/2022

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.695.543/0001-24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO CONTÍNUA DA COBRANÇA PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Valor Global: R\$ 882.508,92(oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 14(quatorze) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte: 100.000 - Próprio

Ficha Orçamentária : 1212

33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte : 170.072 - Royalties

Ficha: 2344

Data da Assinatura: 11/11/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametila - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa - DEMÉTER ENGENHARIA LTDA.

**Extrato da CARTA CONTRATO N° 019/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.716/2022.**

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER



SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 04(quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 20.617,99 (Vinte mil seiscentos e dezessete reais e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira.

Corumbá, MS. 17 de novembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad - Me.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 118/2022, processo nº 8342/2022, tendo como objeto Registro de Preço para eventual aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá. Empresas vencedoras: KAMPAI MOTORS LTDA - CNPJ: 03.583.836/0001-54, valor total dos itens 2 e 3: R\$3.690.000,00; ENZO VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 05.950.849/0001-40, valor total dos itens 5 e 7 de R\$1.216.500,00; KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 08.440.584/0001-28, valor total do item 6 de R\$814.200,00; BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 11.849.722/0001-31, valor total do item 1 de R\$3.328.000,00; VIA SUL VEICULOS LTDA - CNPJ: 02.925.718/0001-14, valor total do item 4 de R\$642.000,00.

Data da assinatura 16/11/2022

Corumbá, 17/11/2022.

ASS. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 125/2022, processo nº 18401/2022, tendo como objeto Registro de Preço para eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses. Empresa vencedora: L.M.C.MARTINS-EPP - CNPJ: 05.495.583/0001-92 valor total dos itens 1, 2 e 3 de R\$222.090,00.

Data da assinatura 17/11/2022

Corumbá, 17/11/2022.

ASS. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2022 - SISP

Processo N°3694 /2022

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a ITAOCÁ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a alteração quantitativa (reprogramação) divididos nos seguintes itens.

A - O acréscimo de 18,69% (dezóito vírgula sessenta e nove por cento) do valor contratado o que representa o montante de R\$149.226,13 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e treze centavos).

B - E supressão de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) dos itens contratuais que totalizam o importe de R\$2.749,48 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), do valor contratado.

C - O contrato sofrerá através de sua reprogramação, alteração de 19,03%, respeitando os termos do inciso 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

D - O valor final do contrato com a reprogramação passará a ser de R\$947.277,97, conforme justificativa técnica de reprogramação apresentada pela fiscal do contrato, fls. 432/445-A e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls. 455/459.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/11/2022.

Assinam: GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 135/2022 - Processo nº 22.288/2022

Objeto: Referente a registro de preço para eventual aquisição de materiais de endodontia (lima, condensador, espaçador e outros) para atender a Rede Municipal de Saúde Bucal.

Recebimento das propostas: do dia 18/11/2022, às 07h00, ao dia 30/11/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 30/11/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 17 de novembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Extrato da CARTA CONTRATO N° 020/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.712/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 04(quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 71.053,31 (Setenta e um mil, cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira.

Corumbá, MS. 17 de novembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sports Empório, Papelaria e Inform. Ltda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17 DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS - EPP PARA ATENDER AO PROJETO "CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO" EDIÇÃO 2022, .**

**Processo: 17100/2022**

**Partes:** O Secretário Municipal de Governo e a empresa **MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 11.098.808/0001-70.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET E ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AO PROJETO "CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO" EDIÇÃO 2022.

**Valor:** R\$ 63.155,00 (sessenta e três mil e cento e cinquenta e cinco reais)

**Duração:** - 12 (doze) meses

**Dotação Orçamentária:**

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08244010114040 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

181 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

932 FICHA

**Data da Assinatura:** 28/10/2022

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**Assinam:** Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e Sra. Maria Aparecida de Campos Silva.



## PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO DOM EDIÇÃO 2.514 SEGUNDA FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022 PÁGINA 01  
DOE: EDIÇÃO 10.966 18 DE OUTUBRO DE 2022 PÁGINA 218

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04 DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP PARA ATENDER AO PROGRAMA SOCIAL "FLUXO LEGAL" 2022, P.E N° 95/2022.

Processo: 15.597/2022

## RESOLUÇÃO n°. 40, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

*Designar servidores para a Fiscalização e gestão do Contrato de prestação de serviços n° 02/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e o CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Processo Administrativo n° 16.406/2022.*

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar n° 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 6579, para atuar como Gestora do Contrato de prestação de serviços n° 02/2022 - Processo Administrativo n° 16.406/2022.

Art. 2º. Designar ELIZABETH BANEGAS NEGRETE, matrícula 769, para atuar como Fiscal do Contrato de prestação de serviços n° 02/2022 - Processo Administrativo n° 16.406/2022.

Art. 3º. Os Servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Prestação de Serviços n° 02/2022, Processo Administrativo n° 16.406/2022.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto de parceria.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 17/08/2022.

Corumbá-MS, 17 de novembro de 2022.

**Luiz Antônio da Silva**  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria "P" N° 368, de 1º de Julho de 2021

## RESOLUÇÃO n°. 41, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

*Designar servidores para a Fiscalização e gestão do Contrato de prestação de serviços n° 17/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA MALO ALIMENTAÇÃO - Processo Administrativo n° 17.100/2022.*

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar n° 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 6579, para atuar como Gestora do Contrato de prestação de serviços n° 17/2022 - Processo Administrativo n° 17.100/2022.

Art. 2º. Designar JONATHAN GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 8777, para atuar como Fiscal do Contrato de prestação de serviços n° 17/2022 - Processo Administrativo n° 17.100/2022.

Art. 3º. Os Servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Prestação de Serviços N° 17/2022, Processo Administrativo n° 17.100/2022.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto de parceria.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 28/10/2022.

Corumbá-MS, 17 de novembro de 2022.

**Luiz Antônio da Silva**  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria "P" N° 368, de 1º de Julho de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n° 133, de 17 de Novembro de 2022.

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n°. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal n° 219, de 20 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 065/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 29267/2021, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR ADEQUAÇÕES DE PSCIP PARA A EM DELCÍDIO DO AMARAL NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º. Fica designado, o Engenheiro Civil RAFAEL LOPES MACHADO, - CREA 634044/ MS, - para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor HILDERLAYNE SOUZA ASSIS - MATRÍCULA N° 13.711, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

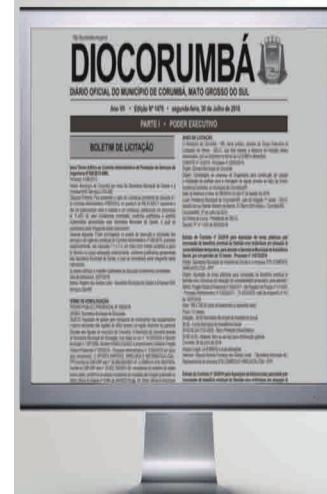
Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 065/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 17 de Novembro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro  
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria "P" n° 112, 12 de abril de 2022.

**Acompanhe os atos oficiais do  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



Diário Oficial de Corumbá

**DIOCORUMBÁ**

do.corumbá.ms.gov.br







## RESOLUÇÃO N. 299 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA E A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE, COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS DESCritos NO PROCESSO N. 28.514/2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n. 28.514/2020.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Processante para a apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo supramencionado.

**MEMBROS TITULARES:**

- Cleiane Souza da Silva, Corregedora-Geral do Município, matrícula nº 3664;
- Elza Serra da Cruz, Bacharel em Direito, matrícula nº 6923;
- Advanir Oliveira Malheiros, Profissional de Educação, matrícula nº 5352.

**MEMBROS SUPLENTES:**

- Isaac Aguero de Carvalho, Agente de Serviços Operacionais II, matrícula nº 5796;
- Wagner Vilalva Gonzales, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula nº 8938.

**Art. 3º** Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão supracitada.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de novembro de 2022.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 64/2022 - PROCESSO Nº 31354/2022.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudemar Pereira Rodrigues.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.144,14 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudemar Pereira Rodrigues - Contratado.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 63/2022 - PROCESSO Nº 31236/2022.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vanessa Ortega de Castro.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.144,14 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vanessa Ortega de Castro.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 68/2022 - PROCESSO Nº 31607/2022.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andreia Silva de Moraes.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente Ações Sociais - Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.144,14 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andreia Silva de Moraes - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 73/2022 - PROCESSO Nº 31691/2022.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ana Lucia Soares de Lacerda.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ana Lucia Soares de Lacerda - Contratada.

## RESOLUÇÃO N.º 89 de 17 de novembro de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 019/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Nasser Safa Ahmad - ME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas



atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Jeferson dos Santos Pimenta**, servidor público, matrícula n. 9229, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo n. **19/2022**.

**Art. 2º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº **19/2022**.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. **019/2022**, Processo Administrativo n. **28.716/2022**, que tem por objeto a aquisição de mobiliário em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2022.

Corumbá-MS, 17 de Novembro de 2022.

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Jeferson dos Santos Pimenta: \_\_\_\_\_  
Marcelo José de Araújo: \_\_\_\_\_

**RESOLUÇÃO N.º 90 de 17 de novembro de 2022.**

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 014/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Farid A. H. M. Mustafá Ltda.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n. **014/2022**.

**Art. 2º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº **014/2022**.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. **014/2022**, Processo Administrativo n. **27.857/2022**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (Gás GLP P13 e Água Mineral 500ml), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de outubro de 2022.

Corumbá-MS, 17 de Novembro de 2022.

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: \_\_\_\_\_  
Marcelo José de Araújo: \_\_\_\_\_

**RESOLUÇÃO N.º 91 de 17 de novembro de 2022.**

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 017/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Comercial K&D Ltda.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO**

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Jeferson dos Santos Pimenta**, servidor público, matrícula n. 9229, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo n. **17/2022**.

**Art. 2º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº **17/2022**.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. **017/2022**, Processo Administrativo n. **28.721/2022**, que tem por objeto a aquisição de mobiliário em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de novembro de 2022.

Corumbá-MS, 17 de Novembro de 2022.

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Jeferson dos Santos Pimenta: \_\_\_\_\_  
Marcelo José de Araújo: \_\_\_\_\_

**RESOLUÇÃO N.º 92 de 17 de novembro de 2022.**

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 020/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Sports, Empório, Papelaria e Informática Ltda

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Jeferson dos Santos Pimenta**, servidor público, matrícula n. 9229, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo n. **20/2022**.

**Art. 2º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº **20/2022**.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. **020/2022**, Processo Administrativo n. **28.712/2022**, que tem por objeto a aquisição de mobiliário em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2022.

Corumbá-MS, 17 de Novembro de 2022.

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Jeferson dos Santos Pimenta: \_\_\_\_\_

Marcelo José de Araújo: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 51/2022**

**Partes:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin matrícula 12827 e Sr. Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12.589 e como fiscais Sra. Dilene Ebeling Vendramini Duran matrícula nº 4288 e Sra. Paula Kelen Vieira Pereira matrícula nº 12326 do contrato nº 51/2022, referente à Contratação de alojamento, com fornecimento de café da manhã, para atender a demanda do Termo de Cooperação Mútua entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o município de Corumbá, conforme processo nº 10.412/2021 Pregão Presencial nº 104/2022.

Data: 31/10/2022

**Assina:** Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 108/2022**

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e URSA COMERCIAL LTDA.

**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951 e Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 108/2022, referente à Aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.704/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 13/2022 Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Data: 26/10/2022

**Assina:** Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

**Prefeitura Municipal de  
Corumbá**